

DECRETO (Nº 89/2020)



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**

**DECRETO Nº 89/2020
DE 13 DE AGOSTO DE 2020**

“Exonera Servidor”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei nº 823, de 28 de dezembro de 2009 c/c a Lei 825, de 30 de dezembro de 2009 e, ainda c/c Lei nº 826, de 30 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a partir desta data, o servidor abaixo relacionado;

OCUPANTE	RG	CNPJ	SÍMBOLO	CARGO
Eraldo Moreira dos Santos	30169151 SSP/SE	958.630.875-87	CC3	Diretor

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA,
ESTADO DE SERGIPE, 13 DE AGOSTO DE 2020.**


DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal